Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 457/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO PERMANENTE NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

Além de atender a grande demanda do Bairro Litorâneo, a supracitada Unidade de Saúde atende os moradores da região adjacente, inclusive das comunidades Nossa Senhora da Penha, Cacimba e São Domingos, aumentando assim a necessidade da permanência de uma ambulância na mencionada US, com a finalidade de proporcionar maior agilidade no transporte de pessoas doentes ou com mobilidade reduzida e que necessitam de atendimento de médico.

Portanto, tal pedido é indispensável para evitar transtornos aos munícipes. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de disponibilizar ambulância para oferecer atendimento prioritário na Unidade de Saúde do Bairro Litorâneo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de julho de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador